



A Comissão Permanente de Análise Documental e Cadastramento para Desfazimento de Bens Inservíveis, instituída pela Portaria GP Nº 060/2023, informa que recebeu documentos referentes ao Proad abaixo discriminado, advindos da Coordenadoria de Material e Logística.

Após análise dos documentos, informamos o que ora segue:

Proad: 2986/2026.

Objeto: 30 Veículos de passeio da frota deste E. Tribunal.

Interessado:

1 - Departamento de Operações Policiais Estratégicas– DOPE , da Polícia Civil do Estado de São Paulo.

Entidade		DOPE , Polícia Civil do Estado de São Paulo.
3.2.1.1	Requerimento assinado	Consta
3.2.1.2	Portaria nomeação	Consta
3.2.1.3	Docs pessoais	Consta
3.2.1.4	CNPJ	Consta

Ante o exposto, informamos que a entidade Departamento de Operações Policiais Estratégicas – DOPE, da Polícia Civil do Estado de São Paulo, encaminhou os documentos exigidos conforme o item 3.2.1, por simetria aos processos de chamamento por edital destinados aos órgãos integrantes da Administração Pública Federal, Estadual e Municipal, bem como aos órgãos integrantes de suas respectivas estruturas administrativas, estando, portanto, apta a receber a doação dos bens inservíveis em tela.

Raquel Lais Casetto Koch

Adilson Donizete da Costa

Arthur Ronan de Almeida Alves

Comissão Permanente de Análise Documental e Cadastramento para Desfazimento de Bens Inservíveis